



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



"TERRA DE SANTOS DUMONT"

INDICAÇÃO Nº 48/2018

11 DE JUNHO DE 2018



24/06/2018
ENCAMINHA-SE
Rogerson Ap. Bujarlou Ruiz
CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
PRESIDENTE
Rogerson Ap. Bujarlou Ruiz
(Tê)
Presidente

Senhor Presidente e Nobres Edis!

Indicamos ao Sr. Prefeito, após respeitado normas regimentais e legais, que mantenha o PORTAL TRANSPARÊNCIA devidamente alimentado com todas informações de caráter público, para acesso a qualquer cidadão, conforme a Lei de Acesso a Informação determina.

Considerando que não seria necessário por parte deste agente fiscalizador Indicar o que uma Lei federal já é incisiva quanto a forma de transparência dos atos públicos principalmente aqueles que afetam diretamente os recursos destinados ao bem comum;

Considerando, que a Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, norma essa que entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

Considerando, que esta Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos;

Considerando, que ao observarmos o Portal transparência verificamos que existe a falta de diversos documentos, contratos, editais, anexos, que são de suma importância para o fechamento legal e transparente dos atos públicos praticados por este executivo;

Indicamos, seja observada a alimentação do sistema do Portal Transparência em seu todo, observando informações que são de suma importância para a verificação do vereador e do cidadão que faz parte do processo democrático e transformador de nossa cidade. Que tal medida seja feita em caráter urgente urgentíssimo, para que todas as informações estejam a luz da Lei de Acesso a informação.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 14 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA (Pastor Júlio)
=Vereador= PPS

EDUARDO L. LORENZATO FILHO (Eduardinho)
=Vereador= MDB

LEANDRO CAZADORI DIANA (Trim)
=Vereador= PP=

DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS (Décio Mecânico)
Vereador= MDB